

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2024
Protocolo 2025023775
Concorrência Eletrônica nº 018/2024
Município de Catalão

1º Termo aditivo ao Contrato nº 138/2024 celebrado entre o Município de Catalão e Elo Construções Ltda- Me, nos termos da Concorrência Eletrônica nº 018/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, CEP. 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário de Transportes, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF nº 709.501.991-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: ELO CONSTRUÇÕES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.884.918/0001-76, sediado na Rua F-51, Qd. 162, Lt. 36, Nº 230, Casa 02, Loteamento Faiçalville, Goiânia- Go, CEP 74.350-440, neste ato representada pelo **Sr. Wellington Vieira Castro**, portador do RG nº 3124918 DGPC-GO e CPF sob nº 607.477.301-72.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de outubro de 2024, nos autos da Concorrência Eletrônica nº 018/2024, oriundo do processo administrativo 2024034019, com fundamento ao permissivo expresso na Lei 14.133/2021, nos arts.124, 125, 94 e 96, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 009/23 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo quantitativo** do contrato referido no preâmbulo para construção de 08 (oito) unidades habitacionais de padrão popular, no loteamento Cidade Jardim, em Catalão, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:

2.1. Conforme apresentado, o valor dos serviços acrescidos é de **R\$ 54.526,90 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos)** que representa **5,8948%**, estando, pois, dentro da margem admissível pela legislação e inferior ao preço global orçado. O contrato passará então a possuir o valor de **R\$ 979.526,90 (novecentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme:

Dotação Orçamentária: 01.3022.16.482.4019.1606-449051
Projeto Atividade: Construção de Casas Populares

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial e transmitindo-o ao TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

BRUNO AUGUSTO
EVANGELISTA:709
50199168

Digitally signed by BRUNO
AUGUSTO
EVANGELISTA:70950199168
Date: 2025.10.01 11:20:36
-03'00'

Catalão, 23 de setembro de 2025.

Município de Catalão
Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes

Contratante



Documento assinado digitalmente

WELLINGTON VIEIRA CASTRO
Data: 29/09/2025 11:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elo Construções Ltda- Me
CNPJ nº 02.884.918/0001-76
Wellington Vieira Castro
Contratada